



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 022, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

A DIRETORA GERAL *PRÓ TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / *CAMPUS* CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – PRORROGAR, até 07 de julho de 2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão constituída pela Portaria 013, de 09 de abril de 2019, para apurar fatos envolvendo discente, ocorrido nas dependências do *Campus*, com base na Resolução nº 73/2013, de 22/11/13, que estabelece o Código Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA);

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **ELISA CRISTINA DE BARROS CASAES**, Diretor(a) Geral *Pró Tempore*, em 04/06/2019, às 16:12, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1105684** e o código CRC **21AD8CC6**.